

COPEL HOLDING
NC DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 16.860.567-6
Assunto: SEGUE CONSULTA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS ASSINADAS
Interessado: ESTELA REGINA DITTRICH
Data: 30/06/2021 14:12

DESPACHO

DIRETORIA JURÍDICA E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
NÚCLEO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
E-Protocolo 16.860.567-6
Contrato CECS no 011/2020
1o Termo Aditivo

À Área,

Trata-se de solicitação de análise jurídica do 1o Termo Aditivo ao Contrato CECS no 011/2020, que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo.

Considerando-se a presunção de veracidade e legitimidade dos fundamentos/motivos expostos pela área requisitante no Memorando de Justificativa no 022/2021 (fls. 253-260a) e desde que observados os níveis de competência, conforme estatuído em Normas Internas do Consórcio, devolve-se o termo aditivo supra, com o visto jurídico solicitado, para:

- a) a prorrogação do prazo de execução do contrato, de acordo com o item 2, da cláusula contratual IV e o item 10.2.10, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel;
- b) o acréscimo quantitativo, de acordo com o artigo 81, II, §§ 1o e 2o, da Lei no 13.303/2016 e item 10.2.1, II, §§ 2o e 3o, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel;

Observa-se que a presente análise restringe-se aos aspectos legais e formais do presente termo aditivo, não abrangendo análises anteriores, bem assim, questões administrativas, de conveniência e oportunidade, econômico-financeiras, operacionais, técnicas e comerciais, de atribuição dos gestores do contrato e de áreas envolvidas no referido processo.

Recomenda-se seja observado o item 3.2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL, dando ao termo aditivo a devida publicidade e que o gestor do contrato verifique a necessidade de submissão do presente Termo Aditivo à avaliação jurídica da Eletrosul, considerando que a empresa

também compõem e representa o CECS.
Curitiba, 30 de junho de 2021.



Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva
OAB/PR 32.628



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinado por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em 30/06/2021 14:13.

Inserido ao protocolo **16.860.567-6** por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em: 30/06/2021 14:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ae120477589e42e30c2de69e0c232cff.